

Certifico que a Portaria nº 07/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 28 de janeiro de 2022, página(s) 15.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 7/2022-DG

Interrompe férias da servidora Lara Vanessa Dantas de Sousa Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 596/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para o período de 24 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022, da servidora LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440670, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro de 2022.

Natal, 26 de janeiro de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral